



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 260, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determinam os incisos XII e XIX, do art. 44, do Estatuto da universidade; o Ofício nº 7/2025 – CCSAH, de 29 de janeiro de 2025; o Ofício nº 9/2025 – CCA, de 5 de fevereiro de 2025; a Portaria nº 31, de 16 de janeiro de 2025; a Portaria nº 103, de 6 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor Rodrigo Silva da Costa, enquanto representante do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, da composição da Comissão Temporária de Gestão do SIGEleições no *campus* Mossoró, designada por meio da Portaria nº 31, de 16 de janeiro de 2025, e alterada pela Portaria nº 103, de 6 de fevereiro de 2025, com o objetivo de operacionalizar o SIGEleições nos processos eleitorais da universidade, proporcionando suporte às comissões eleitorais nomeadas no *campus* Mossoró.

Parágrafo único. Designar a servidora Heloisa Helane Almeida Silva para compor a referida comissão, enquanto representante do CCBS.

Art. 2º A Comissão Temporária de Gestão do SIGEleições no *campus* Mossoró passa a contar com a seguinte composição:

- I - Heloisa Helane Almeida Silva – CCBS;
- II - Katia Cilene da Silva Moura – Ccen;
- III - Marcelle Santana de Araujo – CCA;
- IV - Talles Rodrigo Barbosa de Aquino – CE;
- V - Maspoly Genes de Moraes Paiva – CCSAH; e
- VI - Kleber Jacinto – Sutic.

Art. 3º Permanece inalterado o prazo da comissão, estabelecido na Portaria nº 31, de 16 de janeiro de 2025, a saber, de 120 (cento e vinte) dias, para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório ao Gabinete da Reitoria da Ufersa, contados da emissão daquele ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES